



Portaria N° 298/2023, de 20 de Outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Resolução N° 02/2019.

Art. 1° - AUTORIZA a concessão de 01 (uma) diária ao Sr. **Francisco Lopes da Silva, Vereador (a)**, para custeio de despesas com locomoção a Sessão Legislativa Municipal, no dia 20 de outubro do ano corrente.

Art. 2° - AUTORIZA a Tesouraria da Câmara Municipal a pagar ao Sr. (a). **Francisco Lopes da Silva** a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 01 (uma) diária, cujo pagamento deverá ser prontamente efetuado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.


FRANCISCO JOSÉ BRASILEIRO LADISLAU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA